



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula Nº
5.121

Comarca de Natal-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CRI
Registro Geral - Livro Nº 2

MATRÍCULA nº 5.121

DATA 24/05/1977

Prédio residencial nº 1552, situado à Rua Eduardo Gomes, lado par, distando 60,00m da Rua dos Tororosos do "Conjunto Residencial Lagoa Nova II", no bairro de Dix-Sept Rosado, zona suburbana desta capital, construção do tipo "C", com 47,00m² de área construída, composto de terraço, sala de estar, circulação, banheiro, dormitório e cozinha, edificado no terreno foreiro ao Patrimônio Municipal de Natal (L-51), medindo 240,00m², limitando-se na frente, pela Rua Eduardo Gomes, com 12,00m, pelo lado direito onde confronta-se com o prédio nº 1556, de Propriedade da COHAB/RN ou sucessores, com 20,00m, pelo lado esquerdo onde confronta-se com o prédio nº 1548, de propriedade da COHAB/RN ou sucessores, com 20,00m, ambos da Rua Eduardo Gomes, e fundos confrontando-se com o prédio nº 1553 da Rua Baía Formosa de Propriedade da COHAB/RN ou sucessores, com 12,00m², conforme Carta de Aforamento nº 19.246, expedida pela Prefeitura Municipal de Natal em 29 de julho de 1975. PROPRIETÁRIA - Companhia de Habitação Popular do Rio Grande do Norte - COHAB/RN, Sociedade de Economia Mista criada pela Lei Estadual nº 4.004 de 21.10.71 publicada no DOE/RN de 23.10.71, sediada à Praça Augusto Severo, 264/66, Ribeira, nesta capital, inscrita no CGC/MF sob o nº 08.418.634/0001-70. REGISTRO ANTERIOR - 9.799 fls. 58v/59 do livro "3-AS" de Transcrição das Transmissões em 25 de novembro de 1974 desta 2ª CRI com remissão aos anteriores. Natal/RN, 24.05.77 (HP)

R.1 - Pelo Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda de 30 de outubro de 1976, a proprietária Companhia de Habitação Popular do Rio Grande do Norte - COHAB/RN já qualificada, representada pelos diretores presidente e administrativo srs. Ezequias Pegado Cortez Neto e João Eudes Ferreira, ambos brasileiros, casados, economistas, residentes e domiciliados nesta capital, prometeu em venda o imóvel desta matrícula ao sr. Milton Rodrigues de Lima (CI 123.504) brasileiro, solteiro, Industriário, residente e domiciliado nesta capital, pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 47.288,24 (quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos) incidente a taxa anual de juros de 2,3% resgatável em 300 prestações mensais consecutivas, calculadas pelo SAC no valor inicial de Cr\$ 261,92 (duzentos e sessenta e hum cruzeiros e noventa e dois centavos) com vencimento a partir de 30.11.76 reajustáveis pelo PES 60 dias após o aumento do SMH, segundo normas do BNH, vinculando-se as demais cláusulas do Contrato arquivado via na pasta CP-COHAB/77. Natal/RN, 24.05.77 (HP)

Av.2- Pelo Contrato de Mútuo de 04 de março de 1982, a Companhia de Habitação Popular do Rio Grande do Norte - COHAB/RN, representada pelos Diretores (Presidente e Administrativo) srs. Ezequias Pegado Cortez Neto e João Eudes Ferreira, ambos brasileiros, casados, Economistas, residentes e domiciliados nesta capital, concedeu a Promissária Compradora do R.1 sra. Wilma Marques Fonsêca (CPF 050.288.094-53) brasileira, casada sob o regime da comunhão de bens com José Fonseca, funcionária pública estadual, residente e domiciliada nesta capital, um financiamento destinado a reforma/ampliação do imóvel desta matrícula, no valor de Cr\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil cruzeiros) equivalente a 185,69974 UPC's do BNH, incidente a taxa anual de juros de 2,3%, resgatável em 180 prestações mensais e consecutiva, calculadas pela TP, cujos valores serão estipulados após a conclusão das obras, vencíveis a partir de 31.03.82 (época prevista para conclusão) reajustado de acordo com o PES como

Assinado eletronicamente por: DIONE ANA MACEDO DE ALMEIDA:15607615472;
Instituição: NATAL - 6º OFÍCIO; em: 07/05/2026 13:31:2
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregn.org.br/M46GK-QE6AB-D0SKA-JRAVN> ou, pelo QRCode



Valide aqui
este documento

determinado pelo BNH, vinculando-se as demais cláusulas do Contrato arquivado via na pasta CP-COHAB/82. Natal/RN, 15.07.80 (HP)

Av.3- Pelo Ofício nº 410/014/85 expedido em 28 de junho de 1985 pelo Banco Nacional da Habitação - BNH, arquivado em pasta competente, foi **cancelada** a caução objeto da Av.2. Natal/RN, 21.12.84 (HP)

Av.4 - Pelo Requerimento do Proprietário da Av.2 sr. Milton Rodrigues de Lima, instruído pela Carta de Aforamento nº 19.246, fica constando a **substituição** da Carta de Aforamento nº 27.556, relativa ao lote nº 51, no qual se acha edificado o prédio residencial nº 1552 objeto desta matrícula em virtude de **atualização** dos confrontantes, passando o imóvel a ser identificado como Prédio nº 1552 (com mesmo padrão e divisão interna) situado à Rua Eduardo Gomes, lado par, esquina com Av. Lima e Silva, do Conjunto Residencial "Lagoa Nova II" no bairro de Dix-Sept Rosado, zona suburbana desta capital, edificado no terreno foreiro ao Patrimônio Municipal de Natal, medindo 240,00m² de superfície, limitando-se ao norte, com a Rua Eduardo Gomes, com 12,00m; ao sul, com a COHAB/RN, com 12,00m; ao leste, com a COHAB/RN, com 20,00m; e, a oeste, com a COHAB/RN, com 20,00m, conforme Carta de Aforamento nº 27.556, expedida pela Prefeitura Municipal de Natal em 07.01.85, em substituição a referida Carta nº 19.246. Natal/RN, 11.01.85 (HP)

R.5 - Pela escritura de Compra e venda, lavrada nas Notas do Cartório único de Coronel Ezequiel/RN (livro 20, fls 47 a 50v), em data de 14 de janeiro de 1985, a proprietária Companhia de Habitação Popular do Rio Grande do Norte - COHAB/RN., inscrita no CGC/MF nº 08.418.634/0001-70, representada na forma de seus estatutos, **vendeu** o imóvel em caráter definitivo, ao sr. Milton Rodrigues de Lima (CPF 077.350.224-68 - filho de Firmino Rodrigues de Lima e Maria Hilda de Lima) Industriário, e s/m Maria do Socorro Dantas Rodrigues (CPF 201.305.624-91 - filha de Severino dos Ramos Dantas e Zita Garcia Dantas), Pedagoga brasileiros, casados, pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta capital, pelo preço de CR\$ 7.230.316 (sete milhões, duzentos e trinta mil e trezentos e dezesseis cruzeiros) Natal/RN, 14.01.85 (HP)

Av.6 - A Requerimento do proprietário do R.1 sr. Milton Rodrigues de Lima de 16 de janeiro de 1985, instruído pela Certidão de Características nº 1755/84 (proc. nº 53.132/84) de 15.01.85 e Alvará nº 854/80 (proc. nº 51.243/80) de 02.05.80 ambos da SEMPLA/PMN, arquivado em pasta competente, fica constando que o prédio nº 1552 da Rua Eduardo Gomes, do Conjunto Residencial "Lagoa Nova II", no bairro de Dix-Sept Rosado, edificado no terreno (L-51) medindo 240,00m²/Carta de Aforamento nº 27.556, objeto desta matrícula foi **ampliado/reformado** em uma área de 54,30m² de construção em alvenaria de tijolos, cobertura aparente em telha canal inclinada, com laje pré-moldada de ferro plana, fachada com dois portões de ferro, uma janela em madeira/vidro, composto de um só pavimento com garagem, terraço, estar, jantar, circulação, sala de estudos, banheiro social, suíte simples com dormitório e banheiro, dois dormitórios, cozinha e depósito, pintado nas paredes em tinta lavável e as esquadrias a óleo, com instalações elétrica, hidráulica, sanitária (fossa). Natal/RN, 17.01.85 (HP)

Av.7 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de



Valide aqui
este documento

Matrícula Nº

Comarca de Natal-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CRI
Registro Geral - Livro Nº 2

MATRÍCULA nº 5.121

DATA 24/05/1977

Compra e Venda de Imóvel, Financiamento, Quitação de Hipoteca e Constituição de Outra, Quitação de Caução de Crédito e Constituição de Outra, com força de escritura pública nos termos do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380 de 21.08.64, alterada pela Lei 5.049 de 29.06.66, datado de 26 de janeiro de 1987, os proprietários do R.5, sr. Milton Rodrigues de Lima e s/m Maria do Socorro Dantas Rodrigues, já qualificados, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula ao sr. Hailson Rodrigues Felismino (CPF 156.640.404-59) Economista e s/m Jussara Maria Marinho Felismino (CPF 341.6446.414-49), Funcionária Pública Federal, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta capital, pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 35.000.000 (trinta e cinco milhões de cruzeiros) totalmente pagos com recursos advindos de financiamento da CEF, recolhidos os impostos incidentes sobre o ato e apresentadas as quitações fazendárias em nome dos Vendedores anexados a 1ª via do referido Contrato. Natal(RN), 29.01.85 (HE) *[assinatura]*

Av.8 - Pelo Contrato mencionado no R.7, os proprietários sr. Hailson Rodrigues Felismino e s/m Jussara Maria Marinho Felismino Hermes de Araújo, qualificados naquele registro, **hipotecaram** o imóvel objeto desta matrícula à Caixa Econômica Federal, filial do Rio Grande do Norte - CEF/RN, instituição financeira sob a forma de empresa pública, sediada no Setor Bancário Sul, Quadras 3/4, lote 23, na cidade de Brasília/DF e com filial neste Estado, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada na forma estatutária, em garantia de um mútuo no valor de Cr\$ 35.000.000 (trinta e cinco milhões de cruzeiros) equivalente a 1.432,54396 UPC's do BNH, à taxa anual de juros de 9,10%, resgatável em 300 prestações mensais, calculadas pelo PRICE, com vencimento a partir de 26.02.85, reajustáveis pelo PES; ficando uma cópia do referido contrato arquivada neste cartório na pasta CP/CEF/83. Natal(RN), 07.06.83 (HP) *[assinatura]*

Av.9 - Pela Escritura de Retificação, datada de 18 de janeiro 1985, lavrada no Cartório Único Judiciário de Coronel Ezequiel, deste Estado (livro nº 20, as folhas 53v/54), ficam **retificados** na escritura objeto do R.5., os seguintes erros: Adquirida por escritura de compra e venda e constituição de hipoteca por instrumento particular, por força de escritura ex-do disposto do artigo 1º da Lei nº 5.049, de 29.06.66, em cumprimento não instrumento particular de compra e venda, lavrada em 22.04.74, datada de 20.11.74, devidamente transcrita no registro imobiliário da segunda zona da capital deste estado, no livro "3-AS" de transcrição das transmissões às fls. 58v/59, sob o nº de ordem 9.799, em data de 25.11.74, os senhores: Adalberto Alexandre Carneiro, solteiro; Helena Alexandre Carneiro, solteira; Josefa Carneiro do Nascimento e s/m José Aurino do Nascimento; Maria Alexandre Carneiro e s/m José Bonifácio da Silva; Maria Alexandre Carneiro e s/m José Bonifácio da Silva; Maria de Lourdes Carneiro, Solteira, Mauricio Alexandre Carneiro, solteiro e Ricardo Alexandre Carneiro e s/m Odiléia Carneiro, Correspondente as Cartas de aforamento nºs 9.502 e 17.708, ratificando-a nos seus demais termos, passando os dois instrumentos a constituir um todo Único e indivisível. Natal/RN, 08.02.85 (HP) *[assinatura]*

R.10 - Pelo Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel com Subrogação de Hipoteca, com força de escritura pública (art. 61 §§ da Lei 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66) datado de 23

Assinado eletronicamente por: DIONE ANA MACEDO DE ALMEIDA:15607615472;
Instituição: NATAL - 6º OFÍCIO; em: 07/05/2026 13:31:2
Valide este documento acessando: <https://valida.anoreg.br/M46GK-QE6AB-D0SKA-JRAVN> ou, pelo QRCode



Valide aqui
este documento

de setembro de 1986, os proprietários do R.7 sr. Hailson Rodrigues Felismino e s/m Jussara Maria Marinho Felismino qualificado naquele registro, **venderam** o imóvel desta matrícula ao sr. Mauro Caldas Mendes, Funcionário Público Federal e s/m Tânia Maria de Souza Mendes (inscritos no CPF 112.337.453-87), do Lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta capital, pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 138.210,24 (cento e trinta e oito mil, duzentos e dez cruzados e vinte quatro centavos), totalmente pago mediante subrogação hipotecária junto a CEF, recolhido o imposto incidente sobre o ato e apresentadas as quitações fazendárias em nome dos **vendedores**, anexados a 1ª via do Contrato. Natal/RN, 08.10.86 (HP *[assinatura]*)

Av.11 - Pelo Contrato mencionado no R.10, os proprietários sr. Mauro Caldas Mendes e s/m Maria de Souza Mendes, qualificados naquele registro, **sub-rogaram-se** na hipoteca incidente sobre o imóvel desta matrícula junto a Caixa Econômica Federal - CEF, sediada na cidade de Brasília/DF, inscrita sob o n° 00.360.305/0001-04 através da filial do RN, representada na forma estatutária, em garantia de um mútuo destinado a aquisição do referido imóvel, no valor de Cr\$ 138.210,24 (cento e trinta e oito mil, duzentos e dez cruzados e vinte quatro centavos) incidente a taxa anual de juros de 9,1%, resgatável em 281 prestações mensais consecutivas, calculadas pelo SFA no valor inicial de Cz\$ 789,40 (setecentos e oitenta e nove cruzados e quarenta centavos), vencíveis desde 28.09.86, reajustáveis pelo EOPL/PES segundo normas do BNH, vinculando-se as demais cláusulas do Contrato arquivado via na pasta CP-CEF/86. Natal/RN, 08.10.86 (HP *[assinatura]*)

Av.12- Pelo Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, expedida em 23 de janeiro de 2002 pela Caixa Econômica Federal - CEF, assinada pela Gerente sr. Lenira de Araújo Dia (firma reconhecida em 09.02.09 no 6º Ofício de Notas Natal/RN) na qualidade de credora hipotecária, arquivado neste cartório sob o n° 25 na pasta 01/2009-CH/CEF, fica **cancelada** a hipoteca do R.11, incidente sobre o imóvel desta matrícula, o qual fica livre de ônus. Natal/RN, 17.02.09 (HP *[assinatura]*)

R.13 - (35 I art. 167 da LRP/acrescido pelo art. 40 da lei 9.514/97) Pelo Contrato Particular Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação de Imóvel e Outras Avenças n° 10120432100, com força de escritura pública, nos termos do estipulado em Lei (SFH - 4.380/64 c/c 5.049/66 e SFI - 9.514/97) datado de 17 de junho de 2011 (firmas reconhecidas pelo 1º Ofício de Notas-Angicos/RN em 07/18.07.11) os proprietários do R.10, sr. Mauro Caldas Mendes (CPF 112.337.453-87, CI 1.192.515-SESP/RN), Geólogo e s/m Tânia Maria de Souza Mendes (CPF 903.972.234-04, CI 1.192.510-ITEP/RN), Corretora, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Jaguarari, 5250/601, Bloco C, Candelária, nesta capital, **venderam** o imóvel desta matrícula ao sr. Francisco Canindé Sena Simões (CPF 199.416.414-04, CI 372.738-ITEP/RN) Comerciante e s/m Maria Goreth de Souza Simões (CPF 512.343.784-34, CI 549.549-ITEP/RN) do Lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Av. Lima e Silva, 1551-A, Lagoa Nova, nesta capital, pelo preço certo e ajustado de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) pago do seguinte modo: **a)** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) com recursos próprios dos Compradores; e, **b)** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) mediante financiamento do Itaú Unibanco S.A., recolhidos os



Valide aqui
este documento

Matrícula Nº

Comarca de Natal-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CRI
Registro Geral - Livro Nº 2

MATRÍCULA nº 5.121

DATA 24/05/1977

impostos incidentes sobre o ato (ITIV/Laudêmio DAM's nº 103474110 proc.'s nºs 11.103474110-6 e 12.103474110-3 sobre os valores de avaliações de R\$ 280.000,00 e R\$ 112.000,00/art. 2039 do CCB à SEMUT/PMN em 14.07.11) apresentadas as Certidões Federal, Estaduais (Tributação/Dívida Ativa) e Municipal de Imóvel Específico (IPTU nº 2.0025.129.03.0148.0000-0 - Sequencial nº 1.290794-4) em nome dos Vendedores. Natal/RN, 20.07.11 (BG *[assinatura]*)

R.14 - Pelo Contrato mencionado no R.13, os proprietários Devedores/Fiduciários (possuidores diretos) sr. Francisco Canindé Sena Simões e s/m Maria Goreth de Souza Simões, qualificados naquele registro, **alienam** em caráter *fiduciário* (nos termos e para os efeitos dos arts. 22 e seguintes da lei nº 9.514/97) o imóvel desta matrícula ao Itaú Unibanco S.A., sediado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, representado na forma do Estatuto Social pela representante legal sra. Ana Paula da Mata Santos (CPF 285.559.148-17, 32.860.824-5, (possuidor indireto, em garantia de um mútuo destinado a aquisição do referido imóvel no valor de R\$ 165.390,00 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa reais) sendo R\$ 150.000,00 decorrente da aquisição e R\$ 15.390,00, destinado às despesas de legalização do imóvel em nome dos adquirentes, incidentes as taxas de juros efetiva e nominal anual de 11.5000% e 10.9349% e efetiva e nominal mensal de 0.9112% e 0.8685%, resgatável em 75 prestações mensais consecutivas, calculadas pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, no valor inicial de R\$ 3.876,40 (três mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) compreendendo amortização do saldo devedor, juros, prêmio de seguro - morte e invalidez permanente, seguro - danos físicos no imóvel e administração, com vencimento a partir de 17.07.11, o saldo devedor do financiamento será reajustado mensalmente, nos mesmos dias designados para os vencimentos das prestações mensais, mediante aplicação de percentual igual ao utilizado para a atualização dos saldos dos depósitos em Caderneta de Poupança Livre (pessoa física) mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, que tenham data de aniversário no mesmo dia da assinatura do Contrato, com a responsabilidade pelo saldo residual, se houver, resgatável juntamente com a última prestação, com direito a utilização do imóvel pelo Devedores/Fiduciários enquanto adimplentes, ficando estipulado para efeito de venda em leilão extrajudicial o valor do imóvel em R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) após o cumprimento dos procedimentos de que trata o art. 27 da lei (9.514/97) que rege este Contrato, com o percentual de 100% da renda do Devedor para efeitos securitários, vinculando-se as demais cláusulas do Contrato, com via arquivada sob o nº **21** na pasta nº 11/11-CP/CVLD. Natal/RN, 20.07.11 (BG *[assinatura]*)

Av.15 - Nos termos do Requerimento de 24 de janeiro de 2022, assinado pelo procurador (Grupo III) Sr. Antônio Braz da Silva do Banco Itaú Unibanco S.A, instruído com a prova da intimação por inadimplemento dos Devedores/Fiduciários do R.13, Sr. Francisco Canindé Sena Simões e s/m Maria Goreth de Souza Simões, qualificados naquele registro, com a certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e comprovante dos pagamentos dos impostos (ITIV/Laudêmio) incidentes sobre o ato, no qual o imóvel foi avaliado para efeitos fiscais em R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) conforme DAM's dos impostos incidentes sobre o ato
"Continua no verso"

Assinado eletronicamente por: DIONE ANA MACEDO DE ALMEIDA:15607615472;

Instituição: NATAL - 6º OFÍCIO; em: 07/05/2026 13:31:2

Valide este documento acessando: <https://valida.anoregn.org.br/M46GK-QE6AB-D0SKA-JRAVN> ou, pelo QRCode



Valide aqui
este documento

(ITIV/Laudêmio Processo nº 2022.003927-5, sobre os valores de avaliações de R\$ 320.000,00 e R\$ 170.000,00/art. 2039 do CCB à SEMUT/PMN em 21.01.2022) arquivado sob o nº 21 (anexo) na pasta nº 11/11-CP/CVLD, fica **consolidada** (art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/1997) a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula em favor da Credora/Fiduciária daquele registro (R.14) Itaú Unibanco S.A., sediado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, em virtude do não cumprimento da obrigação. PRENOTAÇÃO 48.847 - GUIAS N°S FDJ 7000004310628 e FRMP 0000002202194 - Selo digital de Fiscalização nº RN202200939890000391JRI. Natal/RN, 16.02.2022 (KS) *A*

Av.16 - De conformidade com o artigo 27 e seus §§ da Lei nº 9.514/1997, a Credora-Proprietária deverá promover a publicidade (averbação) dos autos de leilão negativo, a fim de configurar no Registro Imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. PRENOTAÇÃO 48.847 - GUIAS N°S FDJ 7000004310628 e FRMP 0000002202194 - Selo digital de Fiscalização nº RN202200939890006152AVJ. Natal/RN, 16.02.2022 (KS) *A*

Av.17 - Nos Termos do Requerimento de 23 de março de 2022, assinado pelo seu representante (procurador - Antônio Braz da Silva - OAB/PE - 12.450) do Itaú Unibanco S.A., instruído pelos Autos Negativos de Leilão Extrajudicial Negativo - 1º (07.03.2022) 2º (16.03.2022), três publicações (Folha de São Paulo), arquivado sob o nº 21 (anexo) na pasta nº 11/2011-CP/CVLD, fica **consolidada** a aquisição da propriedade plena do imóvel desta matrícula à Credora Fiduciária Itaú Unibanco S.A., sediado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, que passa a dispor livremente do imóvel. PRENOTAÇÃO 49.367 - GUIA N° FRMP 0000002242103 - Selo digital de Fiscalização nº RN202200939890016340QIO. Natal/RN, 19.04.2022 (KS) *A*



Valide aqui
este documento

Matrícula Nº

Comarca de Natal-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CRI
Registro Geral – Livro Nº 2

2ª Circunscrição de Registro Imobiliário de Natal/RN

Oficiala - Dione Ana Macedo de Almeida

Substitutas-Délia Mª de Medeiros Nunes Pinheiro - Pollyanna Berennície de Macedo Melo - Andréa Carla Monteiro de Carvalho

Av. Rio Branco, 760 Cidade Alta - Natal/RN - CEP: 59025-003

Certidão de Inteiro Teor Eletrônica

CERTIFICO em razão do meu Ofício, que a presente cópia reprográfica da matrícula nº **093989.2.0005121-92**, tem força de Certidão, nos termos do Artigo 19 § 1º da Lei nº 6.015 de 31.12.1973, com alienações e constituições de ônus reais, pessoais ou reipersecutórias constantes no teor da matrícula. Dou fé.

Natal/RN, 07/05/2026

DIONE ANA MACEDO DE ALMEIDA

Oficiala da 2ª CRI - Natal/RN

Emolumentos	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55

Protocolo: 69456

Nº Selo:
RN202600939890020828HOR

Certidão válida por 30
(trinta) dias (Lei nº
7.433/85 regulamentada pelo
Decreto nº 93.240/86 - Art.
1º - IV).

Válido somente com Selo
Digital de Fiscalização.



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600939890020828HOR

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Assinado eletronicamente por: DIONE ANA MACEDO DE ALMEIDA:15607615472;
Instituição: NATAL - 6º OFÍCIO; em: 07/05/2026 13:31:2
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregrn.org.br/M46GK-QE6AB-D0SKA-JRAVN> ou, pelo QRCode